



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº856/2018

Ementa: Denomina nome de Rua Vereador Duda Machado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada nome de Rua Vereador Duda Machado, a conhecida rua Nova, no Alto Dois Irmãos.

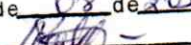
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Paudalho/PE, 09 de agosto de 2018


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO

Registrado e Publicado
Em 16 de 08 de 2018

Escriturária